

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTOCOLO Nº 676 / 2026

RECEBI HOJE, 25 / 08 / 26

Geusumo D. Rêchillo

SERVIDOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

GABINETE DO VEREADOR

PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº 335/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS/CE,

O Vereador Dr. Pedro Felipe da Silva Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, requer a Vossa Excelência que, após a ouvida e deliberação favorável do Plenário desta Casa Legislativa, seja enviado OFÍCIO à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP-CE), solicitando, em regime de urgência, a realização de serviços de manutenção, restauração e conservação na rodovia CE-593 (Rodovia Francisca Cândido Lopes), no trecho que liga o Distrito de Santarém à sede do município de Orós.

A solicitação abrange a execução dos seguintes serviços indispensáveis:

- * Operação tapa-buracos e recuperação da malha asfáltica em toda a extensão do trecho;
- * Reposição e instalação de novas placas de sinalização vertical (advertência, regulamentação e indicação);
- * Aplicação de sinalização horizontal (pintura de faixas centrais, laterais e de pedestres);
- * Serviços de roço, capina e limpeza dos acostamentos ao longo da via.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia CE-593 (Rodovia Francisca Cândido Lopes) representa um eixo viário fundamental para a infraestrutura do município de Orós, sendo a principal via de ligação do Distrito de Santarém com a sede do município. Por ela trafegam diariamente produtores rurais, estudantes, trabalhadores e veículos de emergência da saúde pública.



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Ocorre que a via apresenta acentuada deterioração do pavimento asfáltico, acúmulo de buracos, vegetação invadindo o acostamento e quase total ausência de sinalização horizontal e vertical. O atual estado de conservação coloca em grave risco a integridade física dos condutores e passageiros, além de causar constantes prejuízos materiais aos proprietários de veículos.

Trata-se de medida imprescindível para restabelecer a segurança no trânsito, a trafegabilidade da via e o direito à mobilidade da nossa população.

Certo da relevância da matéria, conto com a aprovação dos ilustres pares e o pronto atendimento por parte da Superintendência de Obras Públicas do Ceará (SOP-CE).

Orós/CE, 24 de agosto de 2026.

PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA
VEREADOR



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, N° S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09